



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Os candidatos possuem duas opções para comprovar a Renda Familiar Bruta: através do **CADÚNICO** ou com a **DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA**.

O **CADÚNICO** está sendo adotado pela UFS com o objetivo de facilitar a comprovação de renda pelo candidato, uma vez que, será necessário somente um único documento comprobatório. **Em breve, esta será a única forma de comprovação de renda aceita pela UFS.**

A **DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA** pode ser utilizada pelo candidato que não possui cadastro no CADÚNICO, entretanto, requer um número maior de documentos. **Esta forma de comprovação será descontinuada em breve.**

O candidato que necessita comprovar renda deve seguir os passos abaixo para agilizar seu atendimento. As cópias devem estar legíveis e em **um único arquivo PDF**. O arquivo pode conter várias páginas, desde que esteja **legível** e em um único arquivo.

Todos os modelos de declarações estarão presentes nos anexos do edital de matrícula do processo seletivo.

Comprovação de renda através do CADÚNICO

Poderão concorrer às vagas reservadas por renda, candidatos que estejam devida e previamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM (um salário mínimo e meio) per capita.

O candidato deverá comprovar a renda mencionada no item acima por meio do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), que deverá ser gerado, **EXCLUSIVAMENTE**, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CADÚNICO.

O referido comprovante, **obrigatoriamente**, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d) Nome da mãe do candidato;
- e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2022;
- g) Data de cadastramento (na data da convocação do candidato, o CADÚNICO deverá ter mais de 45 dias que foi cadastrado);
- h) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”
- i) Última atualização cadastral (na data da convocação do candidato, a última atualização deverá ter sido realizada a menos de 24 meses e mais de 45 dias);
- j) Município/UF onde está cadastrado;
- k) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento (a chave de segurança é o código alfanumérico com 16 caracteres na parte inferior do comprovante próximo ao “QrCode”);

PASSOS PARA EMITIR O COMPROVANTE DO CADUNICO

- Acessar o site do Ministério da Cidadania (endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>), informar os dados solicitados e clicar em “Emitir Certidão”.

The screenshot shows a web form for generating a certificate. At the top is a search bar labeled "Busca por nome". Below it are several input fields: "Nome Completo:" with placeholder "NOME COMPLETO...", "Data de Nascimento:" with placeholder "Data de nasc.no formato dd/mm/aaaa", "Nome da Mãe:" with placeholder "NOME DA MAE...", and "Informe estado e município:" with dropdown menus for state and city. At the bottom left is a checkbox labeled "Não sou um robô" next to a CAPTCHA icon. To the right of the checkbox is the CAPTCHA text "reCAPTCHA" and links for "Privacidade" and "Termos". A large blue button at the bottom center says "Emitir Certidão".

- Na tela seguinte, clicar em “Imprimir” para gerar o arquivo no formato PDF.

Nomes

NIS	Nome	Sexo	Data Nascimento	Mãe	UF	Município	
1 234567890	Camila Souza	F	2000-01-01	Paula Souza	SE	ARACAJU	

[Anterior](#) Registro(s): 1 [Ir para o Topo](#)

- Agora que foi gerado o **PDF** do comprovante de cadastramento do CADÚNICO, este deve ser anexado no Portal do Ingresso no campo referente a **Comprovação de Renda**.


 Ministério da Cidadania
 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Comprovante de Cadastramento
 Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
Seu NIS é: [REDACTED]	Faixa de Renda familiar total: Até um salário mínimo
Nome da mãe: [REDACTED]	Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): Até R\$ 89,00
Data de cadastramento: [REDACTED]	
Município/UF onde está cadastrado [REDACTED]	
Cadastro atualizado: SIM	
Última atualização cadastral: [REDACTED]	

INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Responsável Familiar	Cadastrado
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Filho(a)	Cadastrado
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Filho(a)	Cadastrado

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: [REDACTED]
 Consulta realizada às [REDACTED] do dia [REDACTED]

Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Junho/2021



COMPROVAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

1º PASSO – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Antes de tudo, o(a) candidato(a) deve listar todos as pessoas que moram com ele(a) preenchendo a [Declaração de Composição Familiar](#) (em Anexo), conforme exemplo abaixo:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu, **FULANO DE TAL JUNIOR**, portador do RG nº **11111111**, Órgão Expedidor **SSP/SE**, e CPF nº **123.456.789-00**, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFS 2021 - SISU 2021.1, Código/Curso **MEDICINA**, na(o) **RUA SEM NOME, Nº0, CENTRO, ARACAJU/SE**, endereço completo, Telefone **(79) 99999-8888**, declaro que a minha família é composta de **4** (quantidade) pessoas das quais **2** (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família - incluir o (a) próprio (a) candidato (a):

Nº	CPF	NOME	Grau de Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Renda Bruta em R\$
1	111.111.111-11	FULANO DE TAL JUNIOR	CANDIDATO (A)	01 / 01 / 1980	() sim (X) não	-
2	222.222.222-22	FULANA DE TAL	MÃE	02 / 02 / 1960	(X) sim () não	1.100,00
3	333.333.333-33	FULANO DE TAL	PAI	02 / 03 / 1955	(X) sim () não	2.200,00
4	444.444.444-44	FULANO DE TAL FILHO	IRMÃO	01 / 05 / 1990	() sim (X) não	-
5				____/____/____	() sim () não	
6				____/____/____	() sim () não	
7				____/____/____	() sim () não	
8				____/____/____	() sim () não	
9				____/____/____	() sim () não	
10				____/____/____	() sim () não	
Total da Renda Bruta						3.300,00
Total da Renda Familiar Bruta Per Capita						825,00

Figura 1 - Declaração de Composição Familiar

ATENÇÃO: **Renda Bruta** é a média dos 3 meses de cada membro. Em **Total da Renda Bruta** devem ser somadas as Rendas Brutas dos membros e em **Total da Renda Familiar Bruta Per Capita**, deve-se dividir o Total de Renda Bruta pela quantidade de membros, inclusive dos que não possuem renda.

2º PASSO – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Agora o candidato deve providenciar os documentos de identificação e CPF **de todos os membros** que foram listados no 1º passo. Caso o membro seja menor de idade, pode ser a certidão de nascimento.

Os documentos devem ser digitalizados frente e verso.

Caso o número do CPF esteja no documento de identificação, não é necessário digitalizá-lo.



Documentos de identificação aceitos:

- Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc);
- Carteira funcional expedida por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- Carteira Nacional de Habilitação — CHN;
- Passaporte brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS (exceto a Digital e a CTPS modelo antigo);

3º PASSO – CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

Para todos os candidatos maiores de idade, anexar a CTPS atualizada (duas páginas de identificação do trabalhador, a página que consta o registro do empregador do último contrato de trabalho, e as páginas de atualização do salário), conforme exemplo abaixo:



Figura 2 - Página da foto



Figura 3 - Página da qualificação civil



Figura 4 - Página do último contrato de trabalho assinado



Figura 5 – Primeira página do contrato de trabalho, caso nunca tenha trabalhado.



Figura 6 – Página de alterações salariais

ATENÇÃO:

Caso o candidato possua a **Carteira de Trabalho Digital**, deverá exportar **TODOS OS DADOS** para **PDF**, conforme opção disponibilizada no aplicativo.

Se ainda assim, o candidato/membro da família não possuir a carteira de trabalho, deve preencher e assinar a **Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho**.

4º PASSO – COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA

Neste passo, o candidato deve providenciar os documentos para comprovação de renda de **cada membro** da família, de acordo com a situação de cada um:

1) Se for Trabalhador de carteira assinada

- Carteira de trabalho profissional (CTPS) atualizada – contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que consta o registro do empregador do último contrato de trabalho, e as páginas de atualização do salário; (**vide 3º passo**) e
- Contracheques 3 (três) meses consecutivos percebidos anteriores à **data da inscrição no processo seletivo**; ou
- Contrato de prestação vigente; ou
- Declaração emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal de no mínimo 3 (três) meses consecutivos, percebidos anteriores à data da inscrição no processo seletivo;

2) Se for Trabalhador Informal, Autônomo ou Profissional Liberal:

Além da CTPS (3º passo), deve providenciar:

- Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelo constante no [Declaração de Trabalhador Informal \(membro da família\)](#) ou [Declaração de Trabalhador Informal \(candidato\)](#); e/ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

3) Se possuir Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

Além da CTPS (3º passo), deve providenciar:

- Declaração informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme [Declaração de Rendimento de Aluguéis \(membro da família\)](#) ou [Declaração de Rendimento de Aluguéis \(candidato\)](#); ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, onde constem os valores recebidos do aluguel; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4) Se o Candidato ou Membro da Família possui Renda de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros:

Além da CTPS (3º passo), deve providenciar:

- Declaração assinada pelo candidato ou por 1 (um) dos genitores (no caso do candidato ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme [Declaração de renda por recebimento de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros \(membro da família\)](#) ou [Declaração de renda por recebimento de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros \(candidato\)](#).

5) Para o Candidato ou Membro da Família que seja estudante maior 18 anos ou desempregado:

Além da CTPS (3º passo), deve providenciar:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado de trabalho e como tem se mantido, conforme [Declaração de Desempregado \(membro da família\)](#) ou [Declaração de Desempregado \(candidato\)](#); e/ou
- Rescisão do contrato;
- Comprovante de seguro-desemprego.

6) Se Aposentados e/ou Pensionistas:

- Extrato dos últimos 3 meses do pagamento de benefício fornecido pelo INSS;
- Histórico de pagamentos efetuados pelo INSS, fornecido por agência bancária.

7) Se Produtores Rurais:

Além da CTPS (3º passo), deve providenciar:

- Imposto sobre a propriedade territorial rural- ITR; e
- Declaração de autônomo; e
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de venda

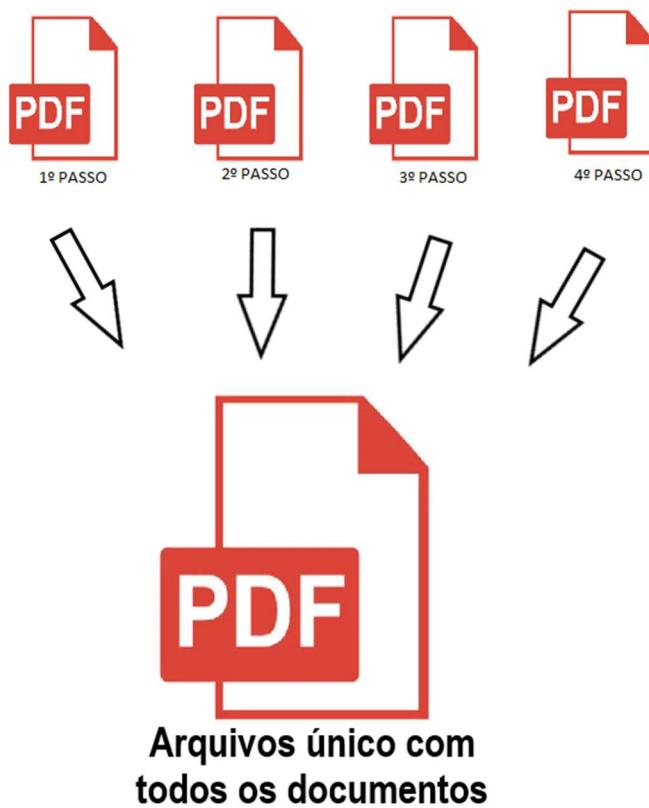
5º PASSO – ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

Agora que todos os documentos e declarações foram reunidos, você deve organizá-los na **seguinte ordem**:

- 1) Declaração de Composição Familiar (**1º Passo**);
- 2) Documentos de Identificação (**2º Passo**).
- 3) Carteiras de Trabalho (**3º Passo**). As páginas da CTPS do membro familiar devem estar uma após a outra.
- 4) Documentação de Renda (**4º Passo**).

Após, deve-se unir todos os arquivos em um **ÚNICO ARQUIVO PDF**, na ordem informada anteriormente.

ATENÇÃO: Lembre-se que, no caso de reenvio para complementação da documentação, deve-se fazer todo o procedimento novamente, visando garantir que não falte algum documento.



6º PASSO – ENVIO DOS DOCUMENTOS PELO PORTAL DO INGRESSO

Agora que foi gerado o **PDF ÚNICO** com todos os documentos e declarações das etapas anteriores, este arquivo deve ser anexado no Portal do Ingresso no campo referente a **Comprovação de Renda**.

ATENÇÃO: Lembre-se que, no caso de reenvio para complementação da documentação, deve-se fazer todo o procedimento novamente, visando garantir que não falte algum documento.

ANEXOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UFS EM 20

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA *PER CAPITA*

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFS 20_____, Código/Curso _____, Demanda/Grupo _____, residente na(o) _____ (endereço completo), Telefone _____, declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família - incluir o (a) próprio (a) candidato (a):

Nº	CPF	NOME	Grau de Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Renda Bruta em R\$
1			CANDIDATO (A)	/ /	() sim () não	
2				/ /	() sim () não	
3				/ /	() sim () não	
4				/ /	() sim () não	
5				/ /	() sim () não	
6				/ /	() sim () não	
7				/ /	() sim () não	
8				/ /	() sim () não	
9				/ /	() sim () não	
10				/ /	() sim () não	
Total da Renda Bruta						
Total da Renda Familiar Bruta Per Capita						

Cidade _____ / _____, ____ de _____ de 20 _____.
UF _____ dia _____ mês _____.

Assinatura do(a) Declarante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do (a) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS/20____-, declaro, para os devidos fins, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a renda bruta mensal especificada abaixo.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____.

() * Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 20____, ano-calendário de 20____, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato acima citado na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Declarante

* Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente. Considerando a Lei nº 7.115/83, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS/20_____, declaro, para os devidos fins, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a renda bruta mensal especificada abaixo.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____.

() * Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 20_____, ano-calendário de 20_____, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20_____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Declarante

*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente. Considerando a Lei nº 7.115/83, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO
DE BENS OU IMÓVEIS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do (a) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS/20_____, declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação/arrendamento de:
_____.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$ _____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$ _____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato acima citado na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20_____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Declarante

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO
DE BENS OU IMÓVEIS**

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS20_____, declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação/arrendamento de _____.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, de _____ de 20_____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Declarante

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

(Caso o candidato seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por um de seus pais ou representantes)

Eu, _____, portador do RG nº _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
membro da família do (a) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo
para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS20_____, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda
bruta descrita abaixo referente à pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20_____.
Cidade _____ UF _____ dia _____ mês _____

Assinatura do(a) Declarante

(Caso o candidato seja menor de 18 anos, esta declaração deve ser assinada por um dos pais, ou representante)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

(Caso o candidato seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por um de seus pais ou representantes)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS20_____, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda bruta descrita abaixo referente à pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros.

Mês/Ano: Renda

1) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

2) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____;

3) _____ (mês) /20____ : Renda bruta recebida no mês R\$_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, de _____ de 20_____.
Cidade _____ UF _____ dia _____ mês _____

Assinatura do(a) Candidato

(Caso o candidato seja menor de 18 anos, esta declaração deve ser assinada por um dos pais, ou representante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do (a) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS 20_____, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato acima citado na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____ / _____, ____ de _____ de 20_____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Declarante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS 20_____, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma:
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato acima citado na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/_____, ____ de _____ de 20_____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Candidato

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato (a) ou membro da família do candidato(a) _____ ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação Presencial da UFS 20____ - , declaro, para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro do candidato acima citado na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, / _____, de _____ de 20____ .
Cidade UF dia mês

Assinatura do(a) Candidato